



**MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 013/2017  
CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE CARLOS BARBOSA E A EMPRESA  
TECNOSWEB TECNOLOGIA DE GESTÃO LTDA.**

A Câmara Municipal de Vereadores de Carlos Barbosa, por seu Presidente em exercício, em consonância com atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, art. 65, II, e a empresa **TECNOSWEB TECNOLOGIA DE GESTÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **09.310.477/0001-48**, por seu representante, já qualificado no Contrato 013/2017, firmado em 08/12/2017, originário do Pregão Presencial 134/2017, resolvem aditar, passando a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato entabulado entre as partes, por 12 (doze) meses, ou seja, a partir de 11 de dezembro de 2020 até 10 de dezembro de 2021, na forma da justificativa em anexo, que faz parte integrante do presente instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica acordado, em negociação entre as partes, a manutenção do valor pago.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica alterada a Cláusula Quarta - Do Reajuste dos Preços, passando a vigorar a seguinte redação:  
"No vencimento do contrato os preços poderão ser reajustados, e se for o caso, em livre negociação entre as partes e limitado ao índice de desempenho da inflação do período".

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo em três vias de igual teor e forma.

Carlos Barbosa, 04 de dezembro de 2020.

**LUCILENE MARCHI**  
Presidente da Câmara de Vereadores

**TECNOSWEB TECNOLOGIA DE GESTÃO LTDA**  
Contratada

**CRISTINA GEDOZ**  
Agente Administrativo

**ÁLISSON DE NARDIN**  
Aprovo nos termos da Lei 8.666/93  
Assessor Jurídico OAB - RS/ 56.138